

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 212/2022**

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: CLEMI DE MELO MILLER													
Endereço: RUA ORESTES GOUVEIA, 192		Fone: (22) 988419460											
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 011.415.247-08											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 085/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>MARIA DOS ANJOS FERNANDES DE PINHO, NIRALDO FERNANDES DE PINHO casado com Adelma de Fátima Rangel de Pinho, FERNANDO DE PINHO, NEUZA DE PINHO NEVES, GERALDO FERNANDES DE PINHO, MANOEL PINHO, ANTÔNIO JOSÉ PINHO SORRENTINO, CLOVES PINHO SORRENTINO, CLAUDIA ELENA PINHO SORRENTINO casada com Cleber Pinho Sorrentino, ROBERTO FERNANDES PINHO, CREUZA ELENA SORRENTINO, CLAUDIO PINHO, como outorgantes vendedores e CLEMI DE MELO MILLER, como outorgada compradora, conforme doc. fls. 05/07;</p> <p>O imóvel está localizado na Rua Orestes Gouveia, 186, Lote 15, Quadra 3, Bairro Faria Leite, Loteamento Faria Leite, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.000.588, matrícula nº. 001.001.0019.0460.001, conforme Processo Administrativo nº 1233/2022, fls. 08/10.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">163,01</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 02 de agosto de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	163,01	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78												
T.S.E averbação Contrato	27,17												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
Total Geral	163,01												
Responsável	CPF	Data											

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 10272F56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>